



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 04 / 23

Luciano B.M. Vazomelo

DECRETO Nº. 0484, DE 14 DE ABRIL DE 2.023.

“Revoga o artigo 2º do Decreto nº 1.255/2022, qual dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor público municipal, em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 150/2023, - RH - SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 1.255, de 25 de outubro de 2022, o qual concede 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **AIRES DE ALMEIDA NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Vigilância**, matrícula nº 249603, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal